



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 22.895

INSTRUÇÃO Nº 111 – CLASSE 12ª – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Ari Pargendler.

Altera a Resolução nº 22.579/2007,
Calendário Eleitoral das Eleições de 2008.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Acrescentar o item 5 ao dia 20 de setembro de 2008 – sábado – com a seguinte redação:

“5. Último dia para os partidos políticos e coligações indicarem, perante os juízos eleitorais, o nome dos fiscais que estarão habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação durante o pleito municipal.

Muti

Ari

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2008.

CARLOS AYRES BRITTO

- PRESIDENTE

ARI PARGENDLER

- RELATOR

EROS GRAU

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO

FELIX FISCHER

CAPUTO BASTOS

MARCELO RIBEIRO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação desta Resolução na Sessão de 14.18.2008

Eu, Paulo Afonso Prado, lavrei a presente certidão.

Assistente de Chancelaria

Seção de Procedimentos Diversos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação desta resolução no Diário da Justiça de 26.08.08 fls. 13.

Eu, Bianca Prado Pagotto, lavrei a presente certidão.

Bianca do Prado Pagotto
Analista Judiciário

/LOLIVE